

Itaúna, 09 de março de 2023.

Requerimento 01/2023 – GVGFF – CMI

Exmo. Sr.

Nesvalcir Gonçalves Silva Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Exmo. Sr. Presidente,

Venho à presença de V. Ex^a. Solicitar com fulcro no artigo 79, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna-MG, que seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução nº 3/2023, que “Dispõe sobre a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Itaúna”, indicando-lhe a necessidade de ser proposto pela Mesa Diretora do Legislativo, para adequação a norma preexistente no artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itaúna/MG.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Gleison Fernandes de Faria

Vereador